



medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços, a fim de suprirem as necessidades do Município de Mesquita. PRAZO: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da publicação em Diário Oficial. VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, LC. 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 601 de 13 de dezembro de 2007, bem como no Dec. Municipal nº 137, de 14/04/03, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e demais alterações e normas legais aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho: 222/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/655/23.

Mesquita, 18 de dezembro de 2023.

**CLAUDIA DANTAS**  
**Procuradora Geral**

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária INOVAMED HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços, a fim de suprirem as necessidades do Município de Mesquita. PRAZO: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da publicação em Diário Oficial. VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 96.436,00 (noventa e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais). DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, LC. 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 601 de 13 de dezembro de 2007, bem como no Dec. Municipal nº 137, de 14/04/03, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e demais alterações e normas legais aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho: 221/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/655/23.

Mesquita, 18 de dezembro de 2023.

**CLAUDIA DANTAS**  
**Procuradora Geral**

#### **MESQUITAPREV**

#### **PORTARIA Nº 085 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da

competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 04/3959/23. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **TÂNIA MARIA SANTIAGO RIBEIRO DE AZEVEDO**, no cargo de Professor de Educação Especial, Classe A Nível II Referência 2, matrícula nº 10/004.613-2, com proventos de R\$ 1.628,48 (Mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), proporcional ao tempo de contribuição de 6057 dias de 10950 dias exigidos equivalente a 55,3150% do tempo exigido nos termos da Lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 18 de dezembro de 2023.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretor Presidente do MesquitaPrev**

#### **PORTARIA Nº 086 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 09/10200/21. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **MARCIA HELENA DA COSTA FONSECA**, no cargo de Professor I (Língua Portuguesa), Classe A Nível VI Referência 6, matrícula nº 10/691.707-0, com proventos de R\$ 4.418,66 (Quatro mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 18 de dezembro de 2023.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**